



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1179/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

"ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO 1169/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012 QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUE TRATA O EDITAL 01/2012".

JOSE MARIA NUNES, Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Lavras/MG nos autos do Inquérito Civil Público 0382.09.000023-5; CONSIDERANDO os termos do Decreto 1177/2012 (que anulou parcialmente as provas do concurso público 01/2011) e 1178/2012 (que acrescentou anexo ao Decreto 1177/2012),

DECRETA:

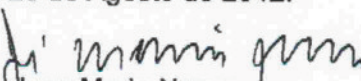
Art. 1º - O art. 1º do Decreto 1169/2012 de 15 de Junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, nos termos do Edital nº. 01/2011, somente para os cargos de **Fisioterapeuta, Médico Ortopedista e Psicólogo**".*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 15 de Junho de 2012.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 20 de Agosto de 2012.


Jose Maria Nunes
Prefeito Municipal